



TECNOLOGIA E ESPAÇO URBANO

ANÁLISE CRÍTICA DA PLATAFORMA SMART SAMPA

Isabelle Scheffer Rodrigues

Orientador: Prof. Dr. Celso Naoto Kashiura Jr.

Coorientador: Prof. Ms. Gustavo Escher Dias Canavezzi

Resumo: O Programa Smart Sampa é a maior iniciativa de videomonitoramento urbano já implementada na capital paulista. Este programa integra tecnologias de reconhecimento facial e inteligência artificial com o objetivo de aprimorar a segurança pública e aumentar a eficiência administrativa. Fundamentada na lógica das “cidades inteligentes”, o sistema conecta inúmeras câmeras distribuídas em zonas de calor de criminalidade e, por meio de ferramentas avançadas de inteligência artificial, identificar “atitudes suspeitas”, emite alertas a uma central em casos de intrusão, vandalismo ou furto, localiza pessoas desaparecidas ou foragidas da Justiça, além de detectar e cruzar informações de placas de veículos com uma base de dados para verificar ocorrências de furto ou roubo. Contudo, é essencial reconhecer o risco de vigilância algorítmica que o sistema apresenta à população. A adoção de câmeras com reconhecimento facial transforma a cidade em um ambiente de vigilância constante, no qual dados e comportamentos são continuamente rastreados, processados e armazenados, frequentemente sem o conhecimento ou consentimento efetivo dos cidadãos.

Palavras-chave: Smart Sampa, Reconhecimento facial, Algoritmos, Vigilância.

Abstract: The Smart Sampa Program is the largest urban video monitoring initiative ever implemented in the city of São Paulo. This program integrates facial recognition technologies and artificial intelligence with the aim of improving public safety, increasing administrative efficiency and promoting greater integration coordination among municipal services. Grounded in the logic of “smart cities”, the system connects thousands of cameras distributed across high-crime areas and, through advanced artificial intelligence tools, identifies “suspicious behavior”, issues alerts in cases of intrusion, vandalism or theft, locate missing people or fugitives, and cross-check vehicles license plates with databases. However, it is essential to recognize the risk of algorithmic surveillance that this system represents to the population. The adoption of facial recognition cameras transforms the city into a space of permanent monitoring, where the data and behavior are continuously monitored, processed and stored, often without the citizens full knowledge or consent.

Keywords: Smart Sampa, Facial Recognition, Algorithms, Surveillance.

Introdução

O avanço das tecnologias digitais nas últimas décadas transformou a gestão das cidades, promovendo um intenso processo de modernização na infraestrutura, nos serviços públicos, na mobilidade urbana e na gestão de recursos urbanos. Esse movimento deu origem às chamadas “cidades inteligentes”, nas quais, como observa Lemos (2013), “a cidade passa a ser um organismo informacional que reage e atualiza todos sobre suas condições a qualquer hora. [...] e as pessoas também passam a ser produtoras de informação”.

É nesse cenário que a cidade de São Paulo colocou em prática o Programa Smart Sampa, a maior iniciativa de videomonitoramento urbano já implementada na América Latina, que opera 24 horas por dia, reunindo milhares de câmeras com reconhecimento facial e inteligência artificial, com o objetivo de aprimorar a segurança pública e a organização urbana. (São Paulo (Município), 2025c; Paula, 2025)). Em declaração, na inauguração da Central de Monitoramento do Programa, o prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes, afirmou que a implementação do programa “é uma etapa de combate à criminalidade com o uso da tecnologia, com o comprometimento do Estado, da Prefeitura e a participação da sociedade civil” e que o objetivo da prefeitura é escrever uma nova fase na trajetória da cidade. (Pantaleão; Nunes, 2025; São Paulo (Município), 2024)

A grande capacidade da infraestrutura, impulsionada pela rápida expansão e pela integração de equipamentos do setor público e privado, permite ao sistema identificar automaticamente comportamentos classificados como “suspeitos”, enviar alertas em casos de intrusão, vandalismo ou furto, localizar pessoas desaparecidas ou foragidas e cruzar informações de placas de veículos para verificar registros de furto, roubo ou outras irregularidades. (São Paulo (Município), 2025c; São Paulo (Município), [2022]).

Apesar de ser apresentado à população como uma ferramenta de modernização e prevenção ao crime, o sistema pode criar um ambiente de vigilância permanente, no qual dados biométricos são continuamente coletados, processados e armazenados. Essa situação levanta questionamentos éticos, políticos e sociais acerca da vigilância, discriminação algorítmica e desgaste de direitos fundamentais. Nesse contexto, as ideias de sociólogos como David Lyon e Zygmunt Bauman tornam-se centrais ao identificarem a consolidação de uma “vigilância líquida”, caracterizada por um monitoramento difuso, contínuo e adaptável, capaz de se infiltrar no cotidiano sem recorrer a mecanismos de coerção direta. De modo semelhante, Byung-Chul Han descreve o surgimento de um “regime da informação”, no qual a captação contínua de dados transforma a comunicação em vigilância, convertendo a vida cotidiana em matéria-prima para os algoritmos.

Para compreender o Smart Sampa como um todo é necessário realizar uma análise não só do objetivo declarado pela Prefeitura de São Paulo de aprimorar segurança pública e a organização urbana, mas também deve-se observar como a distribuição territorial das câmeras, os padrões de

criminalidade e a atuação policial influenciam a performance do sistema. Esses elementos revelam dinâmicas políticas e sociais que estruturam o Programa no espaço urbano paulista e ajudam a explicar o crescente interesse de outras cidades no sistema, levando a expansão desse modelo de videomonitoramento e vigilância por todo o país.

É com base nessa premissa que o presente trabalho propõe a realização de uma análise crítica do Programa Smart Sampa, buscando compreender de que maneira essa tecnologia com reconhecimento facial e inteligência artificial funciona, e como ela impacta na configuração e na dinâmica do espaço urbano. Para isso, o estudo foi estruturado em quatro capítulos: no primeiro é abordado o surgimento do Programa Smart Sampa, suas principais características e sua aplicação na capital paulista; no segundo capítulo, dividido em duas partes, é examinado o uso do reconhecimento nas câmeras instaladas nos espaços urbanos e algumas das críticas feitas ao Programa, e, para melhor compreender essa tecnologia, é também analisado o funcionamento dos algoritmos e da inteligência artificial e sua aplicação nas câmeras com reconhecimento facial; no terceiro capítulo, o objetivo é compreender a relação entre a localização das câmeras de monitoramento e a criminalidade, isso porque, os pontos de instalação foram originalmente definidos a partir de “mapas de calor” da criminalidade da capital paulistana; por fim, no quarto capítulo, é analisado como o programa tem se consolidado como referência para outros municípios, se expandindo pelo estado e pelo Brasil.

I. O Programa Smart Sampa

Implementado pela Prefeitura da cidade de São Paulo em agosto de 2023, a partir de um edital público cuja licitação foi vencida pelo consórcio SMART CITY SP, o Programa Smart Sampa é uma plataforma de videomonitoramento massivo urbano baseado em tecnologias de reconhecimento facial e inteligência artificial que promete modernidade e conveniência para a população. (São Paulo (Município), 2025c; Paula, 2025)

Inserido no contexto das chamadas “cidades inteligentes”, definidas como um meio de “instrumentalização do tecido urbano somada à quantificação da vida urbana para orientar a governança municipal e seus processos, preferencialmente com uma supervisão computacional centralizada e automatizada” (Greenfield, 2013 *apud* Schiavi, 2021), o Smart Sampa consolidou-se como o maior programa de câmeras de segurança de monitoramento já adotado pela capital paulista, cujo objetivo é aprimorar a segurança pública, aumentar a eficiência administrativa e promover maior integração entre os serviços municipais. (Oliveira; Fagundes; Spolle, 2025; Diga [...], 2023; São Paulo (Município), 2025c)

A meta inicial era instalar mais de 20 mil câmeras inteligentes até o final de 2024, distribuídas a partir de mapas de calor que identificam as regiões com maiores índices de criminalidade. Além da vigilância visual, o sistema utiliza inteligência artificial para identificar “atitudes suspeitas”, emitir

alertas a uma central em casos de intrusão, vandalismo ou furto, localizar pessoas desaparecidas ou foragidas da Justiça, além de detectar e cruzar informações de placas de veículos com uma base de dados para verificar ocorrências de furto ou roubo. Todos esses dados são então enviados para uma Central de Monitoramento Integrada, que reúne diferentes órgãos municipais, permitindo maior articulação entre os serviços públicos. (São Paulo (Município), 2025c; São Paulo (Município), [2022]; Oliveira; Fagundes; Spolle, 2025)

Por meio de vídeos oficiais de divulgação, a Prefeitura de São Paulo reforça a narrativa de eficiência do sistema ao exibir casos de prisões de foragidos identificados pelas câmeras, incluindo condenados por crimes como homicídio, tráfico de drogas e até integrantes da máfia chinesa, sempre acompanhados do slogan “Inteligência para deixar São Paulo mais segura”¹.

Esse discurso é sustentado pela grande capacidade técnica que a infraestrutura implementada possui, com câmeras instaladas em diversos espaços públicos, como escolas, unidades de saúde, parques, praças, ruas e estações de transporte, transmitindo suas imagens em tempo real para a Central, que opera ininterruptamente, 24 horas por dia. O processo de identificação combina a análise automatizada, por meio da inteligência artificial, com a supervisão de operadores humanos, responsáveis por avaliar os alertas e acionar a polícia ou os serviços de emergência quando necessário. (São Paulo (Município), 2025c)

Segundo o Relatório de Transparência da Prefeitura de São Paulo (2025), o protocolo inicial determinava que o alerta seria gerado e validado manualmente por um operador da central, antes de qualquer abordagem, quando a imagem registrada identificasse uma similaridade igual ou superior a 90%. Em fevereiro de 2025, esse parâmetro foi elevado para 92% como medida preventiva para reduzir inconsistências. (São Paulo (Município), 2025b)

Em julho de 2025, a Prefeitura de São Paulo publicou um novo edital permitindo a integração de câmeras privadas de empresas e cidadãos à Plataforma, expandindo significativamente a rede de vigilância paulistana. (São Paulo (Município), 2025c). Com isso, a integração de câmeras privadas ampliou o número de equipamentos, ultrapassando 31 mil câmeras, fortalecendo a capacidade de resposta imediata, com o acionamento de viaturas mais próximas em poucos minutos após a detecção. (São Paulo (Município), 2025b)

Outrossim, segundo a Prefeitura da capital paulista, o Smart Sampa obedece rigorosamente os critérios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal Nº 13.709/2018, garantindo a proteção aos direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos cidadãos. Segundo nota oficial, “as imagens e dados são utilizados exclusivamente para fins de segurança e as que não

¹Cf. vídeos disponíveis em: <https://smartsampa.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 1 out. 2025.

estiverem diretamente relacionadas a investigações, são descartadas”. (São Paulo (Município), 2025c)

Para além do caráter da vigilância ostensiva, o Smart Sampa também é apresentado como uma ferramenta de gestão urbana. Isto porque a expectativa da Prefeitura é que o sistema contribua para a redução do tempo de resposta em situações de emergência, facilite a detecção de padrões de criminalidade e fortaleça a integração de bases de dados públicas, consolidando-se como uma ferramenta não apenas de segurança, mas também de administração eficiente do espaço urbano (São Paulo (Município), 2025c; Paula, 2025)

Seguindo essa ideia, o sistema tem atuado em programas específicos, como a Guardiã Maria da Penha, que em maio de 2025 monitorava mais de 5.300 mulheres em situação de violência doméstica, e no programa de localização de desaparecidos, que entre fevereiro de 2024 e maio de 2025 localizou 39 pessoas. Além de colaborar com 432 ofícios da Polícia Civil, fornecendo imagens para investigações em andamento. (São Paulo (Município), 2025b)

Os dados apresentados pela Prefeitura de São Paulo no Relatório de Transparência (2025) demonstram a proporção operacional do Smart Sampa: entre novembro de 2024 e maio de 2025, 1.246 pessoas foram abordadas, resultando em 1.153 prisões efetivas após confirmação de identidade e existência de mandado de prisão ativo. Por outro lado, 82 dessas pessoas conduzidas foram posteriormente liberadas nas delegacias, em razão de inconsistências cadastrais ou falhas no reconhecimento facial.

A análise do Programa Smart Sampa não deve se limitar aos índices operacionais apresentados pela Prefeitura de São Paulo. Ainda que eles revelem uma aposta crescente no videomonitoramento como eixo estruturante da política urbana, ao incorporar tecnologias de reconhecimento facial em grande escala e conectá-las a bancos de dados estatais e privados, o Programa inaugura uma forma de gestão do espaço público cuja eficácia está atrelada a questões que ultrapassam os números e demandam outras camadas de análise.

II. Reconhecimento facial nas cidades

II.1. Reconhecimento facial nas cidades e as críticas

O uso de tecnologias de reconhecimento facial em espaços urbanos tem se consolidado como uma das principais e mais polêmicas expressões da modernização das cidades inteligentes. Sustentada por discursos de eficiência e segurança pública, essa ferramenta é implementada em diversas regiões da cidade e tem a capacidade de identificar indivíduos, a partir de uma base de dados, e indicar pessoas que estão agindo de maneira “suspeita”. Contudo, sua aplicação prática levanta questionamento acerca de questões éticas, políticas e sociais relacionadas à vigilância, discriminação algorítmica e desgaste das liberdades civis (Diga [...], 2023).

A lógica de coleta, processamento e cruzamento de dados que sustenta esse tipo de tecnologia aproxima-se de um modelo de vigilância contínua e difusa, que está em constante transformação, em que o monitoramento não se restringe a situações excepcionais, mas integra o cotidiano. David Lyon e Zygmunt Bauman (2014) definem esse fenômeno como “vigilância líquida”, nele o monitoramento possui a capacidade de se adaptar e se infiltrar nos fluxos urbanos e sociais, moldando comportamentos sem recorrer necessariamente à mecanismos de coerção direta.

Em São Paulo, o Smart Sampa já conta com mais de 31 mil câmeras espalhadas por diversas “zonas de calor” da criminalidade. O sistema é composto por diversos tipos de equipamentos, com a capacidade de análise de imagem, reconhecimento facial, leitura de placas de carros e monitoramento em tempo real. As imagens captadas alimentam uma plataforma integrada, que conecta diversos órgãos da cidade, sob a promessa de tornar a cidade mais segura, eficiente, conveniente e tecnologicamente avançada. (São Paulo (Município), 2025a; Diga [...], 2023). Essa integração revela um modelo de gestão urbana baseado no fluxo constante de dados, no qual as fronteiras entre segurança pública, administração urbana e interesses privados tornam-se cada vez mais tênues, refletindo as tendências neoliberais da incorporação tecnológica nas cidades. (Schiavi, 2021).

Apesar desse discurso, o Programa tem sido alvo de diversas críticas, especialmente, em relação ao risco de um regime de vigilância algorítmica, no qual dados e comportamentos são permanentemente rastreados, processados e armazenados, muitas vezes sem o conhecimento ou consentimento efetivo dos cidadãos. Nessa lógica, o reconhecimento facial não opera apenas como uma ferramenta técnica, mas também como um instrumento de poder, que atua sobre o corpo, o movimento e a identidade dos indivíduos. (Diga [...], 2023)

Ao refletir sobre essas dinâmicas, Byung-Chul Han (2022, p. 13) descreve os diversos regimes de controle pelos quais a sociedade já passou. Em sua visão, atualmente, a sociedade vive sob o “regime da informação”, que, diferente dos regimes anteriores, marcados pela repressão física ou pelo isolamento disciplinar, o regime contemporâneo é marcado pela captação contínua e permanente de dados. Nesse regime, a comunicação converte-se em vigilância, e o paradoxo social desse modelo consiste justamente no fato de que quanto mais livres os indivíduos acreditam estar, mais facilmente eles são governados.

Ainda, segundo Han (2022), o regime da informação apoia-se na liberdade, na transparência e no incentivo à autoexposição. Os próprios indivíduos se empenham para tornar visíveis suas opiniões e comportamento, se expondo, compartilhando seus dados, de modo que convertem sua vida cotidiana em matéria-prima para os algoritmos. (Pimentel, 2025)

Nesse contexto, o poder se exerce não por coerção direta, mas por meio de estímulos, sugestão e automatização do comportamento. A inteligência artificial não argumenta, ela calcula. Em vez de discursos, gera perfis comportamentais, prognósticos e *nudges* digitais, ou seja, pequenas sugestões

que moldam as ações humanas sem que os indivíduos percebam a intervenção (Han, 2022, p. 17 e 22; Bauman, Lyon, 2014).

É justamente nesse tipo de regime social de controle que as cidades inteligentes e, conseqüentemente, o Programa Smart Sampa se encaixam. Em uma sociedade completamente conectada por milhares de câmeras que acompanham cada movimento dos indivíduos, existe um tipo de “controle invisível”, no qual a dominação se infiltra no cotidiano como se fosse conveniência. (Diga [...], 2023)

Nesse sentido, as câmeras não apenas monitoram, mas também classifica e categoriza os indivíduos com base em padrões de “normalidade” ou “suspeição”. O problema reside no fato de que esses padrões derivam de bancos de dados enviesados, muitas vezes, nocivos e opacos, que frequentemente reforçam estereótipos raciais, de gênero e de classe. (O’Neil, 2020). Com isso, um falso positivo do sistema pode configurar uma forma de discriminação abusiva, especialmente no que se refere à violação ao princípio da não discriminação previsto no art 6º, inciso IX da LGPD. (Pimentel, 2025)

No Brasil, inúmeras reportagens evidenciam casos em que erros de identificação por reconhecimento facial levaram a prisões indevidas. Como no caso registrado em um estádio de futebol, onde um indivíduo foi erroneamente identificado pelo sistema de reconhecimento facial da polícia de Sergipe. Ou no caso que aconteceu em Salvador, quando o assistente administrativo Davi foi abordado pela Polícia Militar após as câmeras de reconhecimento facial da Estação Lapa do metrô indicarem uma suposta semelhança entre seu rosto e o de uma pessoa procurada pela Justiça. Davi foi monitorado por 15 estações, acompanhando seu trajeto de 22 quilômetros, até ser parado e liberado após a constatação de sua inocência. Esses episódios revelam um padrão de falhas que afeta principalmente pessoas negras e transgêneras (Reconhecimento [...], 2024; Lentes [...], 2021).

O aspecto mais grave desses erros é que eles não são isolados e meramente técnicos. Embora os algoritmos sejam frequentemente apresentados como instrumentos imparciais e objetivos, eles são impregnados do viés humano e ideologias políticas, que influenciam como os dados coletados são processados e para que fins são utilizados. (O’Neil, 2020). Esse problema fica ainda mais evidente quando se considera que esses sistemas lidam com informações sensíveis, cuja interpretação pode gerar impacto direto nos direitos fundamentais, como privacidade, dignidade da pessoa humana e presunção de inocência. (Pimentel, 2025)

Para que o Programa funcione de maneira ética, transparente e de acordo com os direitos fundamentais das pessoas filmadas, é imprescindível que as práticas de tratamento de dados pessoais sigam as diretrizes da LGPD. A coleta dos dados feitos pelo reconhecimento facial precisa ter uma finalidade clara e definida desde o início, não podendo ser desviado sem consentimento ou razão

legal. Outrossim, os dados só podem ser coletados se forem realmente indispensáveis para questões de segurança pública, assim evitando a coleta indiscriminada e excessiva. (Pimentel, 2025)

Portanto, em uma sociedade estruturada pelo regime da infocracia e da vigilância líquida, cercada por sistemas de reconhecimento facial e inteligência artificial, como o Smart Sampa, que não apenas observam os acontecimentos diários, mas também antecipam e moldam comportamentos futuros dos indivíduos. Ao promover uma forma de controle psicopolítico baseada em uma racionalidade algorítmica, esses sistemas redefinem a própria experiência da liberdade no espaço urbano contemporâneo. (O'Neil, 2020, 2020; Han, 2022, Bauman; Lyon, 2014)

II.2. Algoritmos, Reconhecimento Facial e Inteligência Artificial

A utilização de algoritmos tem crescido exponencialmente, tornando-os ferramentas cada vez mais influentes, sobretudo em sistemas de recomendação, mecanismos de busca e bancos de dados, transformando por completo o modo como as informações são filtradas e transmitidas para a sociedade (Coded[...], 2020). A principal adversidade no uso dessas ferramentas está no fato de que os algoritmos, “sequências de instruções lógicas que permitem a um computador realizar tarefas específicas” (Pimentel, 2025), não são neutros. Ao contrário, eles são compostos por regras e critérios de seleção que determinam o que é visível aos indivíduos, o que é amplificado e o que fica marginalizado, de modo a influenciar significativamente as dinâmicas sociais, culturais e políticas. (Gillespie, 2018, p. 96-97).

Embora, em teoria, os algoritmos possam ser considerados neutros, na prática eles são alimentados por dados que refletem os vieses de seus criadores, muitas vezes imbuídos de preconceitos. Esse cenário torna possível que algoritmos se convertam em ferramentas de discriminação e opressão (Coded[...], 2020). Outrossim, diante da carência de dados para treinamento, recorre-se frequentemente ao uso de dados substitutos, que funcionam como indicações aproximadas da realidade, mas que não representam a sua totalidade. Essa prática gera correlações enviesadas e discriminatórias, reproduzindo desigualdades já existentes. (O'Neil, 2020)

No contexto da Inteligência Artificial (IA), essas questões se tornam ainda mais complexas. A IA depende de algoritmos que aprendem com grandes volumes de dados, sendo constantemente treinados para identificar padrões específicos e aperfeiçoar suas respostas. Contudo, a falta de transparência na elaboração de decisões da IA levanta questionamentos, uma vez que a maior parte das pessoas não possui acesso às regras e critérios utilizados para criação do algoritmo que toma as decisões, o que deixa em evidência a opacidade desse sistema que pode gerar danos em grande escala (O'Neil, 2020, p. 8).

A incorporação da IA ao reconhecimento facial tem intensificado os debates, uma vez que amplia o potencial dessa tecnologia, mas também possibilita um estado constante de vigilância mais

aprimorado. O reconhecimento facial permite a identificação de indivíduos por meio da leitura automatizada das características faciais, nele os algoritmos detectam as faces, absorvem o que é relevante na imagem ou vídeo e descartam o restante. Todavia, quando os materiais analisados apresentam baixa resolução, a identificação pode se tornar imprecisa. Para evitar erros, os algoritmos precisam ser previamente treinados para lidar com essas limitações, de modo a aumentar a precisão na identificação de características específicas e diferenciar apropriadamente cada face (Braga, 2013, p. 23-33).

Esse tipo de tecnologia biométrica pode ser aplicada a diferentes finalidades, que vão desde a simples detecção de presença até processos mais complexos de identificação, verificação e classificação de indivíduos (EPRS, 2021). Com o constante aprimoramento da IA, essas ferramentas tornam-se mais sofisticadas e precisas, de modo que possibilitam a comparação de imagens ou vídeos capturados com bancos de dados já existentes de maneira mais ágil e eficiente (Braga, 2013, p. 44). Tal evolução contribui para reduzir a margem de erros, uma vez que os algoritmos que compõem a IA são continuamente treinados para aprender e identificar padrões específicos em grandes volumes de dados (EPRS, 2021).

Todavia, além dos desafios técnicos relacionados ao reconhecimento facial, existe uma preocupação crescente relacionada às implicações éticas e políticas dessa tecnologia. Morozov (2018, p.7) argumenta que, após anos de entusiasmo com as inovações digitais, a sociedade entrou em uma “era de sobriedade digital”, finalmente percebendo que essas tecnologias não são neutras e que, na verdade, elas estão carregadas de objetivos e ideologias que servem aos interesses de corporações e governos. Isso revela que, longe de ser uma inovação inofensiva, a tecnologia é frequentemente desenvolvida e aplicada para atender a interesses específicos, que podem prejudicar direitos fundamentais (Morozov, 2018, p. 92-93).

Morozov (2018) também aponta que a expansão das empresas de tecnologia e seu impacto na sociedade moderna possui implicações sociais, políticas e éticas, destacando como essas tecnologias influenciam a política e a economia global. Com o potencial de identificar populações inteiras, o reconhecimento facial pode ser utilizado de forma abusiva como um instrumento para hostilizar e segregar populações inteiras. (‘Big brother’ [...], 2018). Como observou Jim Harper, especialista em segurança e vice-presidente executivo do *Competitive Enterprise Institute*, em entrevista ao *The Independent*: “Um sistema como esse obviamente serve muito bem para o controle de pessoas” (China [...], 2018).

Dessa forma, o reconhecimento facial representa uma etapa importante no avanço das tecnologias de monitoramento e gestão urbana. Ao integrar diferentes sistemas e bases de dados, ele permite uma atuação mais rápida e eficiente na identificação de indivíduos e na prevenção de ocorrências. Contudo, sua eficácia está diretamente condicionada a qualidade dos algoritmos e das

fontes que os alimentam. Assim, o uso dessa tecnologia exige constante aperfeiçoamento para garantir precisão, confiabilidade e segurança nas aplicações práticas da gestão pública.

III. Zonas de Calor

A localização das câmeras de monitoramento é um dos principais elementos para entender o Programa Smart Sampa, uma vez que revela as prioridades institucionais e os critérios que orientam a gestão da segurança pública da cidade de São Paulo. Segundo a Prefeitura, os pontos de instalação dos equipamentos foram, originalmente, definidos a partir dos chamados “mapas de calor” de criminalidade, que são representações espaciais das zonas com maior incidência de crimes no município, elaboradas a partir da análise de dados de ocorrências registradas. (São Paulo (Município), 2025c)

Em junho de 2025, o Programa contava com cerca de 31,3 mil câmeras integradas ao sistema, sendo 7.330 na região central, 7.931 na Zona Leste, 6.741 na Zona Sul, 6.715 na Zona Oeste e 2.606 na Zona Norte (Programa [...], 2025a). Após somente três meses, em setembro de 2025, o número de equipamentos sofreu uma expansão significativa, atingindo cerca de 40 mil câmeras, alcançando, antecipadamente, a meta prevista para o final do ano, sendo elas distribuídas em: 9 mil no Centro, 3 mil na Zona Norte, 8,5 mil na Zona Sul, 8,5 mil na Zona Leste e 11 mil na Zona Oeste. Essa expansão representa não apenas a aceleração da política de monitoramento por vídeo urbano, mas também a consolidação do Smart Sampa como um dos maiores sistemas de vigilância da América Latina. (Programa [...], 2025b)

A principal razão para a rápida expansão do número de câmeras é a integração de equipamentos privados ao sistema público de monitoramento, que começou a funcionar em julho de 2025. Desde essa data, o Programa passou a permitir que empresas privadas e cidadãos cadastrem suas câmeras, conectando-as à central de vigilância. (São Paulo (Município), 2025c)

A análise conjunta da distribuição das câmeras pela cidade e dos registros de prisões efetuadas entre novembro de 2024 e maio de 2025, divulgados pela Prefeitura, permitem compreender como a vigilância realizada pelo Programa e a atuação policial acontecem de modo desigual no município. (São Paulo (Município), 2025b)

O centro de São Paulo é a região com a segunda maior quantidade de câmeras de monitoramento, 9 mil, e se destaca como a área com maior número de prisões. Distritos como Brás, Belém e Bom Retiro concentraram mais de um terço das detenções registradas, com destaque para o 8º Distrito Policial Brás/Belém, que sozinho contabilizou 238 prisões pelo Programa. (São Paulo (Município), 2025b)

Já a Zona Leste, região mais populosa da capital paulista, conta com cerca de 8,5 mil câmeras distribuídas por bairros como São Mateus, Ponte Rasa e Itaquera. Apesar do elevado número de

câmeras na região, a relação de câmeras por habitante é relativamente baixa, visto a extensão do território e a alta concentração populacional. Ainda assim, essa é uma das regiões com maior número de prisões. (São Paulo (Município), 2025b; Zona [...], 2024)

Além disso, é importante considerar também as desigualdades existentes dentro das próprias regiões. Dados das subprefeituras, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, demonstram que existem desigualdades dentro da própria Zona Leste. Enquanto bairros como Itaquera e Itaim Paulista possuem cerca de 1.500 câmeras cada, Sapopemba tem apenas 192. (Veja [...], 2025)

De forma semelhante, a Zona Sul, segunda região mais populosa da capital, também concentra cerca de 8,5 mil câmeras e apresenta índices elevados de prisões. Entretanto, essa região reúne bairros com perfis socioeconômicos muito distintos, coexistindo bairros como Itaim Bibi e Santo Amaro, regiões de classe média e alta, e Capão Redondo e Cidade Dutra, regiões periféricas com altos índices de desigualdade. Essa diversidade reflete a complexidade social existente dentro da Zona Sul, no qual as câmeras se concentram tanto em áreas empresariais e residenciais quanto em locais de maior vulnerabilidade. Todavia, o que se observa é que as ocorrências se concentram em regiões historicamente associadas à desigualdade social e à criminalidade urbana. (São Paulo (Município), 2025b; Zona [...], 2024)

Por outro lado, a Zona Oeste apresenta um cenário diferenciado. Embora possua o maior número de câmeras, aproximadamente 11 mil, trata-se de uma região com cerca de 1,1 milhão de habitantes e com o menor número de prisões. Esse contraste pode ser explicado, em grande medida, pela adesão das câmeras de propriedade privada das empresas e condomínios ao Programa. A subprefeitura de Pinheiros demonstra que a região possui 5.837 câmeras, já Vila Mariana 3.441 câmeras e a Lapa 2.486. Essas são regiões de renda média e alta, com baixa criminalidade, nas quais o uso das câmeras possui um caráter mais preventivo, voltado à proteção patrimonial. (São Paulo (Município), 2025b; Veja [...], 2025; Zona [...], 2024; Condomínios [...], 2025)

Por fim, a Zona Norte, com aproximadamente 2,2 milhão de habitantes e aproximadamente 3 mil câmeras, apresenta a menor cobertura tecnológica e também um dos menores índices de prisões. Bairros como Casa Verde, Vila Gustavo e Jaçanã registram poucos casos de prisão, o que sugere tanto um baixo investimento público e quanto um baixo número de câmeras privadas inscritas no Programa. (São Paulo (Município), 2025b; Zona [...], 2024)

Com isso, os dados apontam que os índices de prisões acompanham padrões históricos de desigualdades urbanas na cidade de São Paulo, demonstrando que a localização das câmeras não é apenas uma questão técnica, mas também política e social, que refletem as prioridades institucionais para a gestão da segurança pública da cidade de São Paulo. (São Paulo (Município), 2025b)

Por mais que o número de câmeras espalhadas pela cidade seja abundante e o chamado “prisômetro”, painel instalado pela Prefeitura de São Paulo no Centro, que divulga em tempo real o

número de foragidos capturados, presos em flagrante e pessoas encontradas por meio do Programa, demonstre uma narrativa de sucesso do sistema, uma pesquisa desenvolvida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) argumenta o contrário. Segundo o estudo, os índices de furtos, roubos e homicídios no município permaneceram praticamente inalterados após a implementação do Smart Sampa, não havendo uma redução nos principais indicadores de criminalidade da capital paulista. (Reconhecimento [...], 2025; Prefeitura [...], 2025a; Pantaleão; Nunes, 2025)

Segundo a coordenadora de pesquisa do CESeC, Thalita Lima, "nosso estudo demonstra que as câmeras do programa Smart Sampa não se mostraram efetivas, porque, após mais de um ano de operação, não há qualquer evidência estatística de impacto na redução desses crimes, nem tampouco no aumento de prisões em flagrante ou por mandado judicial". Desse modo, embora tenha ocorrido um aumento efetivo do número de câmeras com a integração entre o poder público e a iniciativa privada, o que indica um esforço de modernização e ampliação da segurança, os dados sugerem que a vigilância não atua de forma neutra nem igualitária e, muitas vezes, os indicadores utilizados para demonstrar o êxito do programa podem ser utilizados para ocultar dinâmicas mais complexas e resultados não tão favoráveis, como aponta o estudo. (Reconhecimento [...], 2025; Prefeitura [...], 2025a; Pantaleão; Nunes, 2025)

Com isso, o que se observa é que, na verdade, a relação entre vigilância e repressão é medida por fatores como renda, densidade populacional, fluxo urbano e histórico de policiamento. Se as prioridades institucionais e os critérios que orientam a gestão da segurança pública forem mantidos, existe o risco de que com a expansão do Smart Sampa para outros municípios se reproduza esses mesmos padrões de desigualdade, em vez de corrigi-los.

IV. Expansão do projeto para outras cidades

Com o avanço e consolidação do Smart Sampa em São Paulo, outras cidades do estado e do país passaram a enxergar o sistema paulistano como exemplo, optando por investir em sistemas de segurança por videomonitoramento semelhantes.

Esse interesse ficou bem evidente durante uma visita dos prefeitos que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana (Cioeste) à central de operação do Smart Sampa, no qual os representantes das 12 cidades da região manifestaram o desejo de criar uma rede regional de monitoramento, integrando toda a região metropolitana Oeste com as câmeras e bases de dados do Programa. (Prefeitos [...], 2025)

Na ocasião, o prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes, afirmou que o governo do estado está interessado em apoiar a expansão do programa para além da capital paulista. Segundo ele, a integração regional é um elemento fundamental para o combate ao crime, isto pois, "quando a gente soma forças, a gente vai poder potencializar o trabalho que cada prefeito está desenvolvendo na sua

cidade. Essa união vai fazer com que a qualidade de vida das pessoas se fortaleça ainda mais” (Prefeitos [...], 2025)

Entre os principais exemplos dessa expansão está o de Sorocaba, primeira cidade do interior paulista a implantar uma versão do programa. Em maio de 2025, a Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias de Mobilidade (Semob) e de Segurança Urbana (Sesu), anunciou o lançamento do Programa Smart Sampa Sorocaba, desenvolvido em parceria com a empresa Splice. O sistema funciona de modo integrado com a base de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, por meio da plataforma “Muralha Paulista” e articula suas informações junto ao Centro de Operações Especiais e Inteligência (COEI), a Secretaria de Mobilidade (Semob) e a Guarda Civil Municipal (GCM). Assim como o programa da capital paulistana, o Smart Sampa Sorocaba realiza o reconhecimento facial dos indivíduos nas ruas em busca daqueles com antecedentes criminais e de veículos com irregularidades criminais ou administrativas. (Sorocaba [...], 2025; Prefeitura [...], 2025b; Smart [...], 2025b)

O investimento inicial realizado pelo município foi de R\$ 20 milhões e, segundo declaração do então prefeito Rodrigo Manga, “a ideia é espalhar para toda a cidade e, além de dar segurança, trazer a sensação de segurança para a população”. Em maio de 2025, o sistema possuía cerca de 114 equipamentos, que incluíam radares e câmeras nas saídas da cidade, mas, em poucos meses, já expandiu e passou a contar com mais de 1.300 câmeras instaladas. (Sorocaba [...], 2025; Videomonitoramento [...], 2025). Como forma de demonstrar o sucesso do Smart Sampa Sorocaba, a Prefeitura divulgou que o programa já havia capturado 38 procurados pela Justiça e identificado 73 veículos irregulares. (Smart [...], 2025a)

Seguindo mais uma vez o exemplo paulistano, Sorocaba também manifestou a intenção de integrar câmeras privadas à sua rede. De acordo com o então prefeito Rodrigo Manga, “dois shoppings já manifestaram interesse em se integrar à nossa central. Os terminais de ônibus também já estão recebendo câmeras. Queremos espalhar esse sistema por toda a cidade”. (Smart [...], 2025b). Um movimento que reforça a tendência de ampliação do videomonitoramento por meio da articulação entre poder público e privado, espalhando os equipamentos por toda a cidade.

O interesse pelo Smart Sampa não se limita apenas ao estado de São Paulo. Outras capitais brasileiras já demonstraram interesse em possuir sistemas de segurança semelhantes. Em novembro de 2025, a empresa paulista Prodam lançou a plataforma “Prodam Store”, um espaço de divulgação para projetos e tecnologias desenvolvidas pela Prefeitura de São Paulo. Segundo a empresa, essa iniciativa despertou o interesse de diversos municípios, entre eles a cidade de Florianópolis, que recentemente iniciou os testes em um bairro da cidade. (Empresa [...], 2025; Florianópolis [...], 2025)

Dessa forma, a expansão do Smart Sampa para outras cidades indica que o programa paulistano deixou de ser apenas uma política pública de segurança municipal e passou a ser visto

como um modelo a ser seguido por outras prefeituras. O interesse crescente de outros municípios sugere que a lógica de integração tecnológica tende a se consolidar como o caminho a ser seguido na gestão da segurança pública.

Conclusões

Ao buscar compreender de modo aprofundado o funcionamento do Smart Sampa em toda a cidade de São Paulo, este estudo analisou diferentes dimensões do Programa, como o seu desenvolvimento sua implementação na capital paulista; o uso do reconhecimento facial nos espaços urbanos e seus impactos na população, tanto de forma positiva quanto negativa; os fundamentos técnicos que sustentam o reconhecimento facial e a inteligência artificial utilizados no sistema, com especial atenção aos algoritmos que são a base do funcionamento dessas ferramentas; a distribuição territorial das câmeras pelas cinco regiões da cidade de São Paulo (Zona Sul, Zona Oeste, Centro, Zona Leste e Zona Norte) e os seus efeitos em cada região; e, por fim, a expansão do projeto para outras cidades do país, como Florianópolis, e para municípios do interior paulista, como Sorocaba, que se tornou a primeira cidade do fora da capital a implantar uma versão do Programa.

O que fica evidente ao longo do presente estudo crítico é que, embora a Prefeitura de São Paulo o apresente como uma ferramenta de modernização e prevenção ao crime, esse modelo de segurança pautado no videomonitoramento constante cria um ambiente de vigilância permanente, no qual dados biométricos são coletados, processados e armazenados continuamente. Para que o sistema funcione de maneira eficiente, ética e transparente é imprescindível que as práticas de tratamento de dados pessoais observem rigorosamente as normas legais. A coleta, o processamento e o armazenamento desses dados somente deve ser feitos quando for estritamente necessário e para finalidades claras e definidas desde o princípio, não podendo ser desviados sem consentimento ou razão legal.

Como apontado por estudos recentes, apesar da instalação de milhares de câmeras que funcionam 24 horas por dia, o sistema da capital paulista não demonstra uma variação relevante nos principais indicadores de criminalidade. O que o Programa acaba efetivamente produzindo é um sentimento ilusório de segurança para a população, ao criar uma imagem de ação e eficiência do poder público, enquanto, na realidade, funciona como mecanismo de controle indireto.

Desta forma, observa-se que programas como o Smart Sampa se consolidam cada vez mais como uma aposta das cidades no que diz respeito à segurança pública e gestão urbana. Entretanto, ao incorporar tecnologias de reconhecimento facial e inteligência artificial em larga escala e conectá-las a bancos de dados estatais e privados, deve-se analisar se esses sistemas funcionam somente como um meio para a gestão do espaço urbano ou se, na prática, estão sendo utilizados para violar direitos fundamentais.

Referências bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. *Vigilância Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- ‘BIG brother’ chinês: sistema de reconhecimento facial gera temores. *O Globo*. 09 jan. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/big-brother-chines-sistema-de-reconhecimento-facial-gera-temores-22267906>. Acesso em: 18 set. 2025.
- BRAGA, Luiz Filipe Zenicola. *Sistemas de Reconhecimento Facial*. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Elétrica) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos. Disponível em: https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/46b694a0-715b-462d-a8b7-546ea4ef259d/Braga_Luiz_Filipe_Zenicola.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.
- CHINA testing facial recognition technology in Muslim region of Xinjiang. *The Independent*. 18 jan. 2018. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/asia/china-facial-recognition-surveillance-tech-muslim-region-xinjiang-uyghur-ethnic-group-terror-attack-a8165366.html>. Acesso em 20 out. 2025.
- CODED bias. Direção de: Shalini Kantayya. Produção: Shalini Kantayya, 7th Empire Media. Estados Unidos: 7th Empire Media, 2020. 86 min. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81328723>.
- CONDOMÍNIOS residenciais passam a integrar sistema Smart Sampa. *Prefeitura de São Paulo*. 15 jul. 2025. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/condom%C3%ADnios-residenciais-passam-a-integrar-sistema-smart-sampa/. Acesso em: 4 nov. 2025.
- DIGA não ao Smart Sampa. [S.l.]: [S.n.], 2023. Disponível em: <https://tremeurostodasuamira.org.br/wp-content/uploads/2023/08/DIGA-NAO-AO-SMART-SAMPA.pdf>. Acesso em: 1 out. 2025.
- EMPRESA de sp lança site para exportar projetos da gestão nunes a outras cidades. *Folha de São Paulo*. 08 nov. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2025/11/empresa-de-sp-lanca-site-para-exportar-projetos-da-gestao-nunes-a-outras-cidades.shtml>. Acesso em: 18 nov. 2025.
- EUROPEAN PARLIAMENTARY RESEARCH SERVICE – EPRS, Biometric Recognition and Behavioural Detection, 2021. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/696968/IPOL_STU\(2021\)696968_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/696968/IPOL_STU(2021)696968_EN.pdf).
- FLORIANÓPOLIS deve ser a primeira cidade fora de sp a importar smart sampa, bandeira da gestão nunes. *Folha de São Paulo*. 19 out. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2025/10/florianopolis-deve-ser-a-primeira-cidade-fora-de-sp-a-importar-smart-sampa-bandeira-da-gestao-nunes.shtml>. Acesso em: 18 out. 2025.
- GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. *Parágrafo*. São Paulo, v. 6, n. 1, p. 95-122, jan./2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/issue/view/59/13>. Acesso em: 10 out. 2025
- HAN, Byung-Chul. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.
- LEMONS, André. Cidades Inteligentes: de que forma as novas tecnologias — como a computação em nuvem, o big data e a internet das coisas — podem melhorar a condição de vida nos espaços urbanos. *GV Executivo*. v. 12, n. 2, jul/dez 2013. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/20720/19454>. Acesso em: 8 dez. 2025.
- LENTES racistas: Rui Costa está transformando a Bahia em um laboratório de vigilância com reconhecimento facial. *Intercept Brasil*. 20 set. 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/09/20/rui-costa-esta-transformando-a-bahia-em-um-laboratorio-de-vigilancia-com-reconhecimento-facial/>. Acesso em: 15 out. 2025.
- MOROZOV, Evgeny. *Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu, 2018.
- O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia*. Tradução: Rafael Abraham. 2. ed. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020

OLIVEIRA, Cyntia Barbosa; FAGUNDES, Mari Cristina de Freitas; SPOLLE, Marcus Vinicius. Racismo digital e gestão populacional: uma análise sobre câmeras com reconhecimento facial. *Mosaico*, v. 17, n. 27, p. 1-22, 02 ago. 2025. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/92355/87779>. Acesso em: 2 dez. 2025.

PAULA, Liciane Coutinho de. SMART SAMPA: entre a eficiência e a ética - análise crítica do uso de ia na segurança pública de são paulo. *Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul*, v. 2, n. 2, p. 188-203, 28 ago. 2025. Disponível em: <https://revista.pm.ms.gov.br/OJS/article/view/103/85>. Acesso em: 02 dez. 2025.

PANTALEÃO, Bruno; NUNES, Pablo. Smart Sampa vigia, mas não protege: falta de evidência na redução de crimes e aumento da produtividade policial na cidade de São Paulo. Rio de Janeiro: CESeC, 2025. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp2025/wp-content/uploads/2025/07/O-PANOPTICO_Smart-Sampa-vigia-mas-n%C3%A3o-protege-falta-de-evid%C3%Aancia-na-redu%C3%A7%C3%A3o-de-crimes-e-aumento-da-produtividade-policial-na-cidade-de-S%C3%A3o-Paulo.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

PIMENTEL, Charles Glauber da Costa. Vigilância Algorítmica e Discriminação Abusiva: uma análise do sistema smart sampa à luz do princípio da não discriminação da lgpd (art. 6o, ix). *VI Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial*, p. 34-58, 2025. Disponível em: <https://site.conpedi.org.br/publicacoes/czk1u677/k806f0v3/m0TlxL82rzkdQPLE.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2025.

PREFEITOS querem integrar cidades da região Oeste ao Smart Sampa para reforçar segurança. *Prefeitura de São Paulo*. 19 mai. 2025. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/prefeitos-querem-integrar-cidades-da-regi%C3%A3o-oeste-ao-smart-sampa-para-refor%C3%A7ar-seguran%C3%A7a. Acesso em: 10 nov. 2025.

PREFEITURA inaugura Prisômetro, painel do Smart Sampa no Centro da cidade com números de foragidos capturados, presos em flagrante e pessoas encontradas. *Prefeitura de São Paulo*. 25 fev. 2025a. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/w/prefeitura-inaugura-pris%C3%B4metro-painel-do-smart-sampa-no-centro-da-cidade-com-n%C3%B4meros-de-foragidos-capturados-presos-em-flagrante-e-pessoas-encontradas>. Acesso em: 12 dez. 2025.

PREFEITURA lança sistema de videomonitoramento inteligente Smart Sampa Sorocaba. 2025. *Prefeitura de Sorocaba*. 21 mai. 2025b. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-lanca-sistema-de-videomonitoramento-inteligente-smart-sampa-sorocaba/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

PROGRAMA Smart Sampa ultrapassa marca de 31,3 mil câmeras instaladas na cidade de São Paulo. *Prefeitura de São Paulo*, 6 jun. 2025a. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/w/programa-smart-sampa-ultrapassa-marca-de-31-3-mil-c%C3%A2meras-instaladas-na-cidade-de-s%C3%A3o-paulo>. Acesso em: 7 nov. 2025.

PROGRAMA Smart Sampa atinge meta para 2025 e já soma 40 mil câmeras integradas ao maior sistema de monitoramento da América Latina. *Prefeitura de São Paulo*. 19 set. 2025b. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/programa-smart-sampa-atinge-meta-para-2025-e-j%C3%A1-soma-40-mil-c%C3%A2meras-integradas-ao-maior-sistema-de-monitoramento-da-am%C3%A9rica-latina. Acesso em: 7 nov. 2025.

RECONHECIMENTO facial: erros expõem falta de transparência e viés racista. *Uol*. 28 abr. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/04/28/reconhecimento-facial-erros-falta-de-transparencia.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 de out. 2025.

RECONHECIMENTO facial do Smart Sampa não reduziu criminalidade na cidade de SP, diz estudo. *G1*. 01 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/01/reconhecimento-facial-do-smart-sampa-nao-reduziu-criminalidade-na-cidade-de-sp-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 12 dez. 2025.

SÃO PAULO (município). *Inteligência para deixar São Paula mais segura*. 2025a. Disponível em: <https://smartsampa.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 1 out. 2025.

SÃO PAULO (município). *Nova Plataforma de Videomonitoramento Smart Sampa*. Participe Mais Cidade de São Paulo. [2022]. Disponível em: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/209/topics/comments>. Acesso em: 1 out. 2025.

SÃO PAULO (município). *Prefeitura inaugura central de monitoramento do Smart Sampa com câmeras inteligentes em operação 24h*. 04 de julho de 2024. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/w/prefeitura-inaugura-central-de-monitoramento-do-smart-sampa-com-c%C3%A2meras-inteligentes-em-opera%C3%A7%C3%A3o-24h>. Acesso em: 11 dez. 2025

SÃO PAULO (município). *Relatório de transparência - Programa Smart Sampa*. 2025b. Disponível em:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/seguranca_urbana/relatorio_transparencia_smart_sampa. Acesso em: 1 out. 2025.

SÃO PAULO (município). *Smart Sampa*. 2025c 04 dez. 2025. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/smart-sampa-2. Acesso em: 15 set. 2025

SCHIAVI, Iara. As tendências neoliberais e dataficadas da incorporação tecnológica nas cidades. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu; SOUZA, Joyce; CASSINO, João Francisco (org.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021, p. 150-168.

SMART Sampa Sorocaba auxilia captura de 38 procurados pela Justiça e identificação de 73 veículos irregulares. *Prefeitura de Sorocaba*. 28 ago. 2025a. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/smart-sampa-sorocaba-auxilia-captura-de-38-procurados-pela-justica-e-identificacao-de-73-veiculos-irregulares/>. Acesso em: 18 nov. 2025.

SMART Sampa Sorocaba reforça segurança com tecnologia. *Jornal Cruzeiro*. 2025b. Disponível em: <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2025/05/747658-smart-sampa-sorocaba-reforca-seguranca-com-tecnologia.html>. Acesso em: 18 nov. 2025.

SOROCABA lança programa de segurança pública com uso de reconhecimento facial; iniciativa é a primeira fora da capital. *GI*. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/05/21/sorocaba-lanca-programa-de-seguranca-publica-com-uso-de-reconhecimento-facial-iniciativa-e-a-primeira-fora-da-capital.ghtml>. Acesso em: 18 nov. 2025

VEJA quais os bairros mais e menos vigiados pelo Smart Sampa em SP. *Metrópoles*, 15 out. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/bairros-smart-sampa-em-sp>. Acesso em: 7 nov. 2025.

VIDEOMONITORAMENTO inteligente ajuda a prender quase 40 foragidos em Sorocaba. *TV Sorocaba*. 11 set. 2025. Disponível em: <https://www.tvsorocaba.com.br/videomonitoramento-inteligente-ajuda-a-prender-quase-40-foragidos-em-sorocaba/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

ZONA leste é a mais populosa da cidade de São Paulo. *Nexo*, 21 mar. 2024. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2024/03/21/sao-paulo-populacao-zona-leste-zona-mais-populosa>. Acesso em: 7 nov. 2025.